

INFORMAÇÃO-PROVA

PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA DE PORTUGUÊS

Prova 61 | 2.º Ciclo do Ensino Básico | 2025

Tipo de prova: Escrita + oral

Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do 2.º Ciclo da disciplina de Português, a realizar em 2025, nomeadamente:

- Objeto de avaliação;
- Caracterização da prova;
- Duração.

Objeto de avaliação

A prova tem por referência o [Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória](#) e as respetivas áreas de competências, designadamente *Linguagens e textos* e *Pensamento crítico e pensamento criativo*, bem como as [Aprendizagens Essenciais](#) de Português, e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova escrita de duração limitada, incidindo sobre cinco domínios de referência: Oralidade (compreensão), Leitura, Educação Literária, Gramática, Escrita.

Caracterização da prova

A prova é realizada em dois momentos distintos. Num momento, são avaliados a compreensão do oral, educação literária, a leitura e compreensão, gramática e produção escritas (componente escrita da prova); no outro, avalia-se a interação e produção orais (componente oral da prova).

A prova inclui itens de seleção (por exemplo, escolha múltipla) e itens de construção (por exemplo, resposta restrita). Os itens podem ter como suporte textos literários e textos não literários. A prova pode mobilizar aprendizagens de anos de escolaridade anteriores e reflete a complementaridade dos domínios de referência da disciplina.

As respostas aos itens podem requerer a mobilização de conhecimentos sobre as obras e os textos obrigatoriamente estudados no 5.º e 6.º anos de escolaridade. Estes conhecimentos podem ser requeridos na elaboração de textos no âmbito de géneros como a exposição, a opinião, o comentário, a narrativa, ou nas respostas a questões de leitura. Na classificação das respostas a alguns itens, além de aspetos de

conteúdo, são considerados aspetos de correção linguística. A prova integra um item de resposta extensa (de 120 até um máximo de 180 palavras) em que se avaliam os aspetos seguintes: extensão, género/formato textual, tema, pertinência da informação, vocabulário, organização textual, coesão textual, morfologia, sintaxe, pontuação e ortografia. A prova é cotada para 200 pontos. A cotação distribui-se pelas competências a avaliar, considerando-se 100 pontos para a componente escrita e 100 pontos para a componente do oral.

Duração

Componente escrita

A avaliação das competências que exigem o registo escrito das respostas tem a duração de 90 minutos, a que acresce a tolerância de 30 minutos.

Componente oral

A avaliação da interação e da produção orais tem uma duração máxima de 15 minutos.